



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### **PROJETO DE LEI 167/03**

**AUTORIA DO PROJETO** – Natal Batista

**ASSUNTO DO PROJETO** – Institui no Município de Apucarana o Dia e a Semana da Consciência Negra e dá outras providências.

## **P A R E C E R**

O projeto de lei 167/03, de autoria do vereador Natal Batista, institui o Dia e a Semana da Consciência Negra.

O Dia da Consciência Negra, conforme o artigo 2º, será em 20 de novembro, enquanto a Semana terá como ponto de referência a citada data.

Não havendo qualquer obstáculo regimental, a esta CJR é **FAVORÁVEL** à livre tramitação do projeto de lei e conseqüente aprovação legislativa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de outubro de 2003.

João Aparecido Michelin  
**PRESIDENTE**

João Carlos de Oliveira  
**RELATOR**

Dinalmo Simões Pinto  
**SECRETÁRIO**

jcb



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **PROJETO DE LEI 167/03**

**AUTORIA DO PROJETO** – vereador Natal Batista

**ASSUNTO DO PROJETO** – Institui no Município de Apucarana o Dia e a Semana da Consciência Negra e dá outras providências.

### **P A R E C E R**

Foi apresentado a esta casa de leis, para apreciação do plenário, o projeto de lei 167/03, de autoria do vereador Natal Batista, institui o Dia e a Semana da Consciência Negra.

O Dia da Consciência Negra, conforme o artigo 2º, será em 20 de novembro, enquanto a Semana terá como ponto de referência a citada data.

Por ser uma iniciativa que não fere dispositivos constitucionais e das normas internas desta casa, esta comissão manifesta-se **FAVORÁVEL** à livre tramitação do projeto de lei neste Poder Legislativo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de Outubro de 2003.

Satio Kayukawa  
**SECRETÁRIO**

Natal Batista  
**PRESIDENTE**

Sebastião Felício da Silva  
**RELATOR**

jcb